



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 029/2025, 08 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria	A partir de
CLECI GROLLI	TECNICO EM ENFERMAGEM	PORTARIA N° 360/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.	07/01/2025

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 07 DE JANEIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças